



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.027/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **BARBARA MORELI PISTORI TORRES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 22 de maio de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **BARBARA MORELI PISTORI TORRES**, matrícula 1001461, portadora da cédula de identidade RG nº 9.289.621-8-SESP/PR e inscrita no CPF nº 053.581.489-57, nomeada em 03 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 7.005/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 junho 20 23  
DE N.º 18.744  
UMUARAMA 051 06 20 23  
*Imix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS